



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 3ª SESSÃO VIRTUAL, EM 29 DE JANEIRO DE 2021

SESSÃO DE JULGAMENTO

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Vitor Roberto Silva, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann, Thiago Paiva dos Santos, Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva e Roberto Ribas Tavarnaro. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Eloisa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão de Julgamento virtual.

JULGAMENTOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL Nº 0600492-16.2020.6.16.0186

PROCEDÊNCIA: COLOMBO/ PR

RELATOR: DR. ROGÉRIO DE ASSIS

RECORRENTE: ELEICAO 2020 MACLEU MOREIRA QUINO VEREADOR

RECORRENTE: MACLEU MOREIRA QUINO

ADVOGADO: JHONATAN ROBERTO JORDAO

RECORRIDO: MUDA COLOMBO 10-REPUBLICANOS / 17-PSL / 20-PSC / 43-PV / 55-PSD

ADVOGADA: MARIA ADRIANA PEREIRA DE SOUZA

TERCEIRO INTERESSADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO

ADVOGADO: MARLIO DE ALMEIDA NOBREGA MARTINS

ADVOGADO: DIEGO COSTA SPINOLA

ADVOGADA: DANIELLE DE MARCO

ADVOGADO: DENNYS MARCELO ANTONIALLI

ADVOGADO: RAMON ALBERTO DOS SANTOS

ADVOGADO: RODRIGO RUF MARTINS

ADVOGADA: JANAINA CASTRO FELIX NUNES

ADVOGADA: CARINA BABETO CAETANO

ADVOGADO: RODRIGO MIRANDA MELO DA CUNHA

ADVOGADA: NATALIA TEIXEIRA MENDES

ADVOGADA: PRISCILA ANDRADE

ADVOGADA: PRISCILA PEREIRA SANTOS

ADVOGADA: SILVIA MARIA CASACA LIMA

ADVOGADA: JESSICA LONGHI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual003-2021

2

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601055-94.2020.6.16.0061

PROCEDÊNCIA: ARAPONGAS/ PR

RELATOR: DES.FERNANDO QUADROS DA SILVA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PARTIDARIA PROSPERA ARAPONGAS

RECORRENTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - ARAPONGAS - PR - MUNICIPAL

ADVOGADA: JORDAN ROGATTE DE MOURA

RECORRIDO: ELEICAO 2020 INDALECIO SOLTYS JUNIOR VEREADOR

RECORRIDO: INDALECIO SOLTYS JUNIOR

ADVOGADA: MARCELA BATISTA FERNANDES

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS GONCALVES CAETANO

ADVOGADO: GABRIEL ESPER DUARTE

RECORRIDO: ELEICAO 2020 SERGIO ONOFRE DA SILVA PREFEITO

RECORRIDO: SERGIO ONOFRE DA SILVA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS GONCALVES CAETANO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601053-27.2020.6.16.0061

PROCEDÊNCIA: ARAPONGAS/ PR

RELATOR: DES. FERNANDO QUADROS DA SILVA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PARTIDARIA PROSPERA ARAPONGAS

RECORRENTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - ARAPONGAS - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: JORDAN ROGATTE DE MOURA

RECORRIDO: ELEICAO 2020 ELIAS MOREIRA DO NASCIMENTO VEREADOR

ADVOGADA: MARCELA BATISTA FERNANDES

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS GONCALVES CAETANO

ADVOGADO: GABRIEL ESPER DUARTE

RECORRIDO: ELIAS MOREIRA DO NASCIMENTO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual003-2021

3

ADVOGADA: MARCELA BATISTA FERNANDES
ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI
ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL
ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA
ADVOGADO: MARCUS VINICIUS GONCALVES CAETANO
ADVOGADO: GABRIEL ESPER DUARTE
ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES
RECORRIDO: ELEICAO 2020 SERGIO ONOFRE DA SILVA PREFEITO
RECORRIDO: SERGIO ONOFRE DA SILVA
ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA
ADVOGADO: MARCUS VINICIUS GONCALVES CAETANO
ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES
Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600301-85.2020.6.16.0148
PROCEDÊNCIA: SÃO PEDRO DO IGUAÇU/ PR
RELATOR: DES. FERNANDO QUADROS DA SILVA
RECORRENTE: HAMILTON VICENTE DOS SANTOS
ADVOGADO: JEAN OLIVER JOSE GARCIA
RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA
Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Julgamento adiado, por indicação do Relator, para o dia 22/02/2021: RECURSO ELEITORAL Nº 0600115-27.2020.6.16.0192.

Encerrada a Sessão de Julgamento Virtual foi designado o dia 02 de fevereiro, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão de Julgamento virtual.

Nada mais havendo a tratar, às catorze horas do dia 01 de fevereiro de 2021, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2021.

TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente